



GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Ofício N.º.....

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/83 =

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a deliberação do Plenário

D E C R E T A :

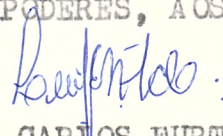
ARTIGO 1º: Fica, de conformidade com o § 1º, do ' Artigo 108 da Constituição Federal, aplicado ao cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 1º de junho de 1.983, os vencimentos do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal, símbolo CC-05.

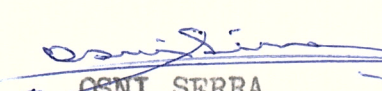
ARTIGO 2º: A Gratificação por Chefia de Cargo Concedida ao Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, será a correspondente ao Símbolo FG-03, da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º: Fica revogado o Decreto nº 04/82, de 08 de outubro de 1.982.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 22 DE JUNHO DE 1.983.


LUIZ CARLOS FURTADO DOS SANTOS
Presidente


OSNI SERRA
1º Secretário